



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.990, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores da Estação Experimental de Mococa (ASSEEM).

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de Agosto de 1.990, Projeto de Lei nº 68/90 de autoria do Vereador Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MOCOCA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico